



Município de Imperatriz - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

*A lei
de 9-10-90
pt original
[Signature]*

LEI Nº 584/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS E MÃES CARENTES DE VILA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casas e Mães Carentes de Vila Nova, com sede à Rua "P" nº 900, Vila Nova e CGC nº 23431901/0001-33.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal.